REQUERIMENTO Nº 46/25

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

Eu, **FERNANDA MACENO COLETTA MESTRINER**, abaixo assinado, vereadora, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, considerando o advento da Lei Municipal nº 4.485, de 17 de agosto de 2018, que dispõe sobre recebimento em doação de obras bibliotecárias, plásticas, mobiliários e acervo de livros de diversos artistas famosos pertencentes ao Prof. Dr. Aguinaldo José Gonçalves, acomodados em uma sala no Centro Cultural Graciliano Ramos, **REQUEIRO** de Vossa Excelência, depois de ouvido o douto plenário, seja oficiado a senhora **Amanda Carina Sanches, Diretora Municipal da Cultura,** solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, sobre como está funcionando o uso daquela sala; se ela está sendo aberta às escolas; se tem alguém monitorando a mesma; se tem alguém orientando a importância das obras desse acervo que foi doado pelo eminente professor doutor Aguinaldo; e se o departamento de cultura poderia fazer uma maior divulgação sobre o uso daquela sala.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de vários, justos e oportunos questionamentos de munícipes e não termos uma posição oficial para informar a contento a quem nos indaga, cujas informações servirão para conhecimento desta vereadora requente, dos demais vereadores que compõem este Poder Legislativo, bem como de toda a população buritamense.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2025.

FERNANDA MACENO COLETTA MESTRINER
VEREADORA

Aceito como objeto de deliberação
Câmara _07_/_04_/_2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: _07_/_04_/_2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente